



## Eleições para os Órgãos Sociais da Sociedade Geológica de Portugal (biénio 2010-12)

### Manifesto eleitoral

Os candidatos aos Órgãos Sociais da Sociedade Geológica de Portugal (SGP) propõem-se assumir alguns compromissos, no sentido de relançar a sua actividade perante a comunidade geológica, particularmente a nacional. Para isso **estabelecem como princípios básicos** de actuação:

- 1º - boa-fé e total transparência nos seus actos;
- 2º - bem servirem os fins da Sociedade, colocando-se ao seu serviço e dos seus associados, sem o estabelecimento de condições prévias, nem da procura de contrapartidas;
- 3º - estrito respeito pela Lei geral, pelos Estatutos da SGP e pelas normas em vigor;
- 4º - respeito pela opinião de todos os sócios, sem prejuízo do cumprimento deste Manifesto

Para este mandato, os candidatos **consideram prioritários os seguintes objectivos:**

**A** – Dar continuidade a processos já iniciados pela anterior Direcção, conducentes à modernização da SGP, nomeadamente no que refere a processos e métodos e à consolidação do seu prestígio e imagem externa perante a Sociedade em geral, dando-lhe a projecção e visibilidade que ela justifica.

**B** – Estreitar relações institucionais particularmente com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (MCTES), com o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), com os Departamentos universitários e centros de investigação da área científica das Ciências da Terra e com empresas que actuam nesta mesma área.

**C** – Aprofundar o relacionamento com os Grupos de Especialidade (GE) e o apoio às suas iniciativas.

**D** – Implementar formas de aproximação aos sócios, privilegiando a utilização da página da Internet no sentido de: a) motivar a participação regular nas actividades da SGP e dos GE, b) recuperar antigos sócios, e angariar novos, nomeadamente estudantes.

**E** – Reactivar a publicação regular do Boletim da SGP.

**F** – Impulsionar a construção de um repositório, em Acesso Livre, para a bibliografia geológica nacional.

**G** – Instituir apoios a jovens estudantes na área das Geociências, para incentivar a divulgação da sua investigação científica em reuniões internacionais.

Para a concretização destes objectivos, e com base nos novos Estatutos (que se espera sejam aprovados na próxima Assembleia Geral), **propõe-se desenvolver as seguintes acções:**

**0** – Efectuar a escritura pública dos novos Estatutos e a sua publicação em Diário da República.

**1** – Concluir o processo conducente à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, já iniciado pela anterior Direcção, e submetê-lo às instâncias nacionais competentes.

**2** – Implementar o processo de candidatura institucional à organização do IX Congresso Nacional de Geologia (CNG, 2014) par a que, durante a Assembleia Geral que se realizará em Braga, em Julho p.f., os associados discutam e aprovevem a organização do próximo Congresso. Este processo será, assim, realizado atempadamente, com maior acompanhamento por parte dos sócios.

**3** – Iniciar processo de recuperação de sócios e de angariação de novos sócios. Para o desenvolvimento desta campanha são necessários a aprovação dos novos Estatutos e o aumento dos valores das quotas. Estes dois passos são considerados fundamentais para o futuro da SGP; se eles não forem dados, pouco se pode esperar no sentido da sua modernização e renovação.

**4** – Publicar anualmente o Boletim da SGP e estimular e incentivar a continuação da publicação da revista electrónica e-Terra.

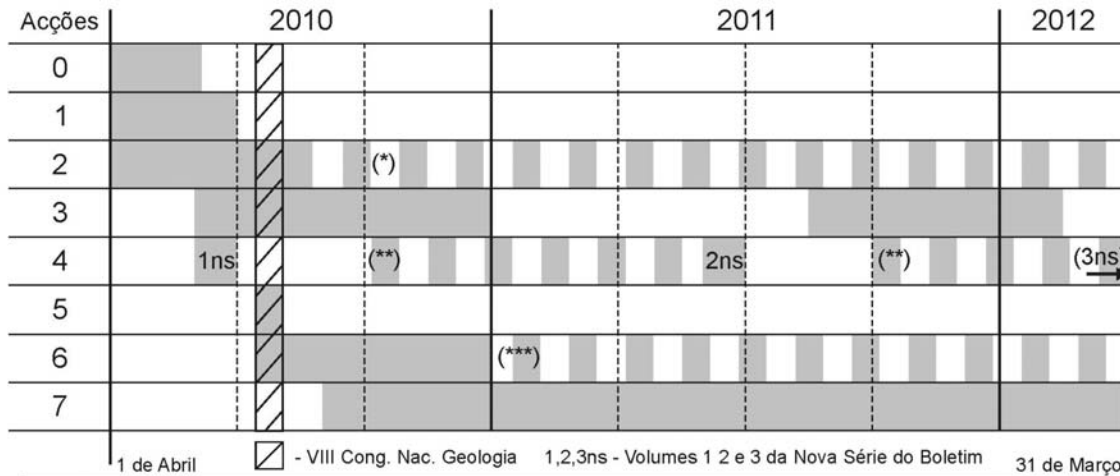
**5** – Ter uma agenda própria, por ocasião do VIII CNG (Braga, Julho de 2010), promovendo a realização de reuniões institucionais, nomeadamente com:

- a) responsáveis de instituições oficiais de ensino e investigação das Geociências, para apresentação de propostas de acções de cooperação inter-institucional;

b) os responsáveis dos GE, para uma maior aproximação entre a Direcção e os GE, para aprofundar ligações e estudar apoios a iniciativas.

- 6 – Elaborar projecto de digitalização de todo o repertório bibliográfico nacional na área das Geociências, para constituição de repositório temático em Acesso Livre. O mesmo terá de passar por acordo inter-institucional previsto na acção 5a) e por apresentação de proposta à FCT/MCTES e à FCCN. Actualmente as publicações da responsabilidade da SGP, incluindo as promovidas pelos GE, encontram-se já, em grande parte, digitalizadas e parte delas disponíveis na página da Internet. Para a concretização deste projecto também será pedido apoio aos sócios beneméritos da SGP. No caso do projecto vir a ser concretizado, a Direcção da SGP disseminá-lo-á junto de organizações congéneres de outros países, por exemplo em reunião da AEGS. Outros dos alvos principais serão a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a Sociedade Geológica de Espanha.
- 7 – Melhorar a página da Internet da SGP, nomeadamente: a) acrescentar funcionalidades que facilitem a gestão do ficheiro de sócios; b) estabelecer formas de divulgação directa aos sócios sobre as acções que vão sendo projectadas; c) criar base de dados, com pesquisa dinâmica, de trabalhos sobre a Geologia Portuguesa publicados em qualquer parte do mundo, de modo a complementar o previsto na acção 6; d) fazer uma versão da página em língua inglesa; e) tornar de Acesso Livre todas as publicações da SGP (agora ainda em acesso restrito aos sócios) quando e se for implementada a acção 7.
- 8 – Elaborar os seguintes regulamentos internos, da competência da Direcção: a) para atribuição de medalhas aos membros da Sociedade com mais de 25 e 50 anos de sócio activo; b) para candidatura à organização dos Congressos Nacionais de Geologia; c) para o estímulo à investigação de jovens geocientistas.

**Calendarização das acções propostas:**



(\*) - Início do processo de lançamento do IX Cong. Nac. de Geologia e integração de membros da Direcção na respectiva Comissão Organizadora; (\*\*) - lançamento de *call for papers* e dos trabalhos conducentes à publicação de volumes da Nova Série do Boletim; (\*\*\*) - Início da concretização do Projecto do Repositório Geológico Nacional em Acesso Livre.

**Em síntese**, os candidatos consideram que boa parte das acções aqui propostas, só farão sentido e serão exequíveis se, por um lado, houver uma verdadeira e ampla adesão e mobilização dos sócios e, por outro, a alteração dos actuais Estatutos. Depois é necessário chamar a atenção de que será da dinâmica que a Direcção for capaz de implementar, nomeadamente da procura de fundos, que dependerá o bom cumprimento dos objectivos enunciados. Por isso, aqui fica o nosso apelo para uma vasta participação de associados nas próximas Assembleias Gerais, de forma a conferir a maior legitimidade possível aos actos que para elas serão agendados.

Lisboa, 10 de Março de 2010

Os candidatos aos Órgãos Sociais (Lista A)